



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná - 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO 4239095000 - CEP 84130-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1019 / 2024 **Estimativo** **Data:** 01/02/2024 **Página** 1 / 1

Credor: 7003270 IMPRENSA NACIONAL

Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 - C.E.P. - BRASILIA - DF

C.N.P.J.: 04.196.645/0001-00

Insc. Est.: ISENT0

Telefone: (61) 3441-9450

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:**1607 **Conta:**00333067

Orgão: 06. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

Unidade: 06.003. Departamento de Compras e Licitações

Prog. Trabalho: 04.122.0014.2.043. Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 133

F. de Recurso: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

01000

Desdobramento: 90 00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Processo.....: 0/2024

Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil

Nº Licitação.....: 1/2024

Nº Contrato.....: /

Dotação Inicial

70.000,00

Saldo Anterior

66.667,00

Valor

9.999,99

Saldo Atual

56.667,01

HISTÓRICO:

O administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submete a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública. Alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), constituindo os princípios basilares da Administração Pública. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº.8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito.

O princípio da publicidade se insere nesse meio como mais um instrumento na busca da probidade administrativa e contribui para o alcance dos objetivos da Administração Pública, uma vez que a ampla divulgação do certame possibilita o acesso indistinto de todos os interessados à licitação e, em consequência, contribui para ampliar o universo de propostas.

A Lei de Licitações traz explicitamente o princípio da publicidade como um dos princípios norteadores da licitação (art. 1º, § 2º, Lei 14.133 de 01/04/2021).

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	256,937	UNI	PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE AVISO DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - IMPRENSA OFICIAL	38,92	9.999,99

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

9.999,99

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 14.768/2021

Assinado por **Rosélio Olibratoski**, Contador Geral do Município, com matrícula número 204049.

Assinado por **Patrícia Philippsen**, , com matrícula número .